



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### INDICAÇÃO Nº , DE 2013

(Da Comissão de Educação)

Sugere ao Ministro de Estado da Educação a criação de um **campus** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, no Município de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

Foi submetido à apreciação desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei n.º 5.531, de 2009, de autoria do Ilustre Deputado Geraldo Resende, que autoriza o Poder Executivo a criar um **campus** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, no Município de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul. Em sua justificação, cujo teor reproduzimos em parte a seguir, o nobre Deputado apresenta importantes razões que fundamentam a iniciativa:

*“A criação do Campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, no município de Naviraí, vem ao encontro do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Governo Federal, que pretende a implantação de escolas técnicas em cidades-polo que apresentam potencial de crescimento e necessidade de formação de mão-de-obra para a indústria, agropecuária, agroindústria e serviços.”*

O relator do projeto nesta Comissão, Deputado Tiririca, apoia a proposição nos seguintes termos:

*“Concordamos e apoiamos a iniciativa em vista da posição estratégica desse município. Nos termos da justificação do autor do projeto, Naviraí está localizado no “maior cinturão de produção de grãos e carne bovina do mundo”. Além disso, a BR 163 liga Naviraí a localidades do norte e sul do País, bem como a países do Mercosul.”*

Apesar de reconhecer o mérito da proposição, esta Comissão de Educação e Cultura não pôde aprová-la, em virtude do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

Assim, por meio desta Indicação, esta Comissão manifesta seu apoio à iniciativa do nobre Deputado, sugerindo a Vossa Excelência a criação da referida instituição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013.**  
(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, com vistas à criação de um **campus** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, no Município de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação de um **campus** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, no Município de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em        de                    de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente